



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3048/2026

Aos vinte nove dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, de forma híbrida, através da plataforma virtual Zoom, e na sede da SMAMUS, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Ivan José da Silva (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Débora Carla Postingher (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Carlos Fernando Simões Filho (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV**; e Eber Pires Marzulo (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Jussara Kalil Pires (Titular) e Marcos Henrique Hahn Calvete (1º Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Fernando Campos Costa (Titular), **Amigas da Terra**; Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Antônio Carlos Zago (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; Maurício Fernandes (Titular), **OAB/RS**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA**; Patricia Bertotto (2º Suplente), **SERGS**; e Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1;**
Vanessa Silva Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2;** Jackson
Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP.**
3; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro –**
RGP. 4; Wagner Pereira dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Cinco –**
RGP. 5; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis –**
RGP. 6; Jane Eliane F Brochado (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Sete –**
RGP. 7; Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento**
Oito – RGP. 8; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **HOCDUA - Temática de**
Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

SECRETARIA EXECUTIVA:

Gabriela Brasil, **Secretaria Executiva da SMAMUS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys**
Graphen.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Atas 3044 e 3045/2026;

4. Ordem do dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h07min.

1. ABERTURA

Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Boa noite, conselheiros, conselheiras. Às
18h07min, temos quórum. Declaro, então, oficialmente aberta a nossa reunião ordinária do
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Uma excelente noite de trabalho
a todos nós. Vou fazer rapidamente aqui a chamada. Eventualmente, quem eu não chamar,
pode fazer a manifestação ali no chat para a gente consignar a presença. Enquanto faço a
chamada, peço a gentileza de os interessados em fazer uso do período de comunicação
fazerem a inscrição ali pelo chat pra gente, na sequência, oportunizar as falas. Temos
presentes: [Relação dos presentes na inicial]. Por favor, se faltou alguém, fazer o indicativo ali
que a gente consigne aqui a presença. Vamos, então, ouvir aqui as inscrições para
comunicação. Temos Conselheiro Felisberto inscrito, depois Conselheiro Fernando,

Conselheiro Maurício. Perfeito! Conselheiro Felisberto, Conselheiro Maurício, Conselheiro Fernando e Conselheiro Gomes. Mais algum conselheiro gostaria de se inscrever para fazer o uso do período de comunicação? Não havendo mais inscritos, então, encerramos as inscrições para o período de comunicação. Perdão, Conselheiro Eber. Logo depois do Conselheiro Felisberto, o Conselheiro Eber. Perfeito, então. Agradecemos as inscrições, encerramos elas e já oportunizamos a fala para o Conselheiro Felisberto. Período de comunicação, fala livre de 3 minutos, conselheiro. Fique à vontade.

2. COMUNICAÇÕES;

Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: Boa noite. Desculpe, eu estou na rua, estou em trânsito, pois eu tenho um compromisso às 18 horas e 30 minutos, mas eu fiz questão de entrar na reunião. Boa noite a todos e todas. Eu queria fazer três comentários. Primeiro é que continuamos tendo problemas com qualquer chuva. Os alagamentos na cidade foram uma constante nesses dias. E a previsão é de que venha mais chuva a partir da semana que vem. Esperamos que as soluções encontradas ou o cuidado que se deve ter com essa cidade sejam tomadas através da busca dos financiamentos. Então, não é problema de recursos. Talvez seja problema de não entender a gravidade que era a questão dos alagamentos na cidade de Porto Alegre. Então, é importante que a prefeitura tenha um olhar cuidadoso sobre a cidade, porque as famílias continuam tendo, vamos dizer, um pavor de que suas casas sejam alagadas de novo. Portanto, peço que a prefeitura... apesar de toda a explanação neste conselho, me parece que não surtiram efeitos. Bom, mas o outro comentário é parabenizar as Amigas da Terra pela bela feira que foi realizada no sábado na Olavo Bilac. Uma feira com produtos naturais que eu recomendo aos conselheiros e conselheiras se dirigirem quando houver oportunidade para adquirir os produtos e assistir belos momentos de confraternização e de momentos culturais. E o terceiro que eu queria colocar aqui é a questão que eu já venho solicitando, secretário, é que tenha uma apresentação dos projetos de reconstrução da cidade. Reitero esse pedido, secretário, que a gente tenha uma apresentação por parte do escritório do qual o senhor coordena, venha a esse conselho, coloque para a sociedade toda o que está sendo feito, o que poderá ser feito e o que não está sendo feito. Portanto, é isso, e eu acho que eu fiquei no meu tempo. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela manifestação, pelo

93 respeito ao tempo. Vamos ouvir na sequência, então, o Conselheiro Eber. **Eber Pires**
94 **Marzulo (Titular), UFRGS Universidade Federal do RGS:** Boa noite, conselheiras,
95 conselheiros. Primeiro, eu queria fazer uma retomada da última reunião em que, dado o
96 regimento desse conselho, eu tive que escrever no chat que eu solicitei uma questão de ordem
97 para solicitar uma discussão sobre a composição do novo conselho depois que as inscrições
98 estavam encerradas. Então, não era uma questão de ordem no interior desse ponto de pauta. E
99 solicito, então, essa comunicação para mais uma vez pedir que o conselho faça o debate a
100 respeito da composição. A presidência já expôs a sua ideia de paridade. Não é a ideia de
101 conselho paritário estabelecida seja numa literatura clássica de processos participativos, seja
102 no interior dos próprios moldes de funcionamento da democracia brasileira definida a partir
103 da Constituição de 1988. As partes que compõem o conselho dizem respeito aos diferentes
104 segmentos que terão representação da sociedade civil. O governo, por princípio, deve fazer
105 parte, mas não tendo a maioria, porque senão o conselho não tem o seu sentido de ser um
106 conselho da sociedade civil. Então, as partes a que se refere a legislação atual são as partes da
107 sociedade civil: entidades profissionais, terceiro setor, sindicatos, sindicatos empresariais,
108 associações comunitárias. Essas entidades que compõem a sociedade civil que deverão ter
109 uma representação paritária, porque, por pressuposto, o governo faz parte. Aliás, é curioso,
110 porque eu tenho a impressão, pelo que eu ouço, pelo que eu sei das posturas desse governo, é
111 que ele é a favor de um Estado mínimo, bem mínimo. E o plano que a gente foi aprovado,
112 proposto, ele é de um Estado mínimo, ele regra o mínimo possível as possibilidades de ação
113 no campo do mercado fundiário e imobiliário. E, no entanto, a proposta de funcionamento de
114 conselho é de um Estado máximo, em que o Estado, por princípio, tem maioria no conselho.
115 Essa é uma questão que me parece que a gente tem, que o conselho tem por princípio que
116 discutir a proposta definida pelo governo, levada à discussão, aprovada na Câmara de
117 Vereadores e recentemente sancionada pelo prefeito, que muda completamente tanto a
118 composição quanto o sentido desse conselho, porque ele deixa de ser, para as grandes
119 questões, deliberativo. Ele fica deliberativo para duas questões, eu tenho a impressão: o
120 estudo de impacto de vizinhança é uma delas. E a segunda questão é a respeito da
121 representação em uma estrutura de Estado das outras instâncias de constituição do Estado
122 brasileiro. Sendo um órgão, o conselho, um órgão municipal, a participação do Estado, da
123 unidade federativa, e da União, que historicamente estão apresentadas, representadas aqui



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

pela Metroplan, pelo perfil técnico do conselho, e pela UFRGS, historicamente através da Faculdade de Arquitetura. Me parece que essas são questões sérias que dariam uma possibilidade de esse conselho pensar a respeito da sua constituição. Sabe por que, caro presidente? Porque o que fica, o que parece, nas condições que o senhor responde a essas questões e não traz ela para discussão entre os conselheiros no conselho, é um jogo de barganha. A grande resposta que o senhor dá é dizendo que os conselheiros atuais terão seu mandato prorrogado. Não se trata disso, se trata da composição do futuro conselho. Essa é a discussão. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Agradeço a oportunidade da fala. Ouviremos na sequência o Conselheiro Maurício. **Maurício Fernandes da Silva (Titular), OAB/RS:** Boa tarde, Presidente, demais colegas. Germano, o ponto, e aí, como são 3 minutos só, eu falo aqui e depois peço que tu respondas, mas é um tema bem simples que eu tenho plena certeza que é de conhecimento aí, que eu não sei, e eu pergunto porque eu não sei, como é que Porto Alegre fez ou vai fazer em questão aos estudos socioambientais para regularização de área consolidada de APP. E aí eu me refiro àquela lei, a 14.285/2021, onde o Congresso transferiu aos municípios, através do estudo socioambiental, a possibilidade aí para a regularização fundiária de áreas consolidadas. Isso aí já está bem avançado em vários municípios do país. Eu vejo como de suma importância. Então, o meu ponto é só, em um primeiro momento, expressar aqui a nossa preocupação em relação à importância desse tema, e, em um segundo momento, perguntar se já houve... Eu sei que a energia estava toda concentrada em plano diretor, isso não se desconhece, mas só como que está sendo visto esse tema dentro do município. Só esse registro, obrigado. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado, Conselheiro Maurício. Vou terminar de ouvir todos e aí já respondo também. Conselheiro Fernando na sequência. **Fernando Campos Costa (Titular), AMIGAS DA TERRA:** Boa noite a todos e todas. Retomando os nossos espaços aqui, agradecer a lembrança do Felisberto. A gente teve a Feira Frutos da Resistência, que é uma feira que a gente organiza em frente à Olavo Bilac, em frente à Amigas da Terra, que reúne a comunidade, territórios que chamamos de territórios de vida, e que diariamente enfrentam projetos de morte, projetos de morte como referências do agronegócio, da especulação imobiliária, o setor de mineração, setor de energia, obras de infraestrutura, comunidades que



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

155 ficam normalmente reféns a ações do Estado capturado por corporações que violam direitos e
156 que o lucro delas cotidianamente é o empobrecimento dessas comunidades. Aqui em Porto
157 Alegre não é diferente as situações que a gente vive. E um momento importante, momento de
158 pensar a economia, o como essas comunidades conseguem resistir a partir da sua, das suas
159 produções, da sua organização própria. Então, foi uma feira muito boa, onde reconectou,
160 fortaleceu laços para esse processo que tem sido tão difícil de enfrentar na cidade de Porto
161 Alegre, esse processo onde realmente o conluio de empresas, corporações com o Estado
162 capturado vem vivendo, aonde vários processos são o reflexo disso, e esse conselho não é
163 diferente. Então, o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, o ambiental tão
164 atacado em prol do lucro de grandes empresas, então, a gente vê essa alteração de regras onde
165 tira a força desse conselho, que já vem perdendo capacidade de discutir a cidade, de cumprir
166 as suas funções, e cada vez mais, desde os processos de decisão desse governo que tornam
167 esse conselho uma hegemonia, e realmente o que a prefeitura propõe é aprovado, o que as
168 empresas propõem é aprovado. O negacionismo climático, o negacionismo da participação,
169 realmente é uma fábrica de sem-tetos, é uma fábrica de situações de crise no município. Esses
170 atos antidemocráticos, que fazem ruptura, e muitas vezes usando a técnica como forma de
171 excluir as pessoas, e o discurso e o debate que nós temos ouvido aqui nesse conselho, onde
172 nem questionar a questão técnica possível é uma clara e explícita posição onde o tecnicismo
173 exclui de um conselho onde as pessoas participam demonstrando suas opiniões em relação à
174 questão da cidade. Nós estamos fazendo 25 anos do Estatuto da Cidade. 25 anos de aprovada
175 a lei que determina a função social e outras ferramentas para tornar a cidade mais justa. E a
176 gente vê a prefeitura indo em direção oposta a esses processos. Então, isso é reflexo de um
177 Estado capturado, que não garante as leis, que falseia processos, e que torna a cidade cada vez
178 mais excludente. Então, o nosso direito ao contraditório aqui, manifestar novamente o nosso
179 rechaço a essa postura, e agradeço o espaço. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e**
180 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
181 Obrigado, Conselheiro Fernando, pela sua contribuição ao debate. Vamos ouvir na sequência
182 o Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
183 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite, conselheiros. Boa noite, Presidente. Boa noite,
184 colegas. Presidente, eu quero me manifestar também a respeito dos estudos socioambientais.
185 Essa lei está com mais de 2 anos, 3 anos, e é de suma importância para nós que trabalhamos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

186 com a regularização em Porto Alegre, regularização dos mais variados imóveis, porque ela
187 contempla situações ambientais delicadas, consagradas, que estão definitivas há muitos e
188 muitos anos, em muitos casos, inclusive, organizadas pela espontaneidade dos proprietários
189 prejudicados pelos eventos ambientais que tem uma abordagem muito prejudicial à ocupação
190 da cidade como um todo. Imagina, passam um valão atrás do teu terreno e te come 30 metros
191 do teu terreno, e tu tá convivendo com isso há 70 anos. Isso não tem fundamento, e tu não
192 consegue uma liberação para fazer uma canalização, para botar um muro de contenção ou
193 coisa parecida. E essa lei federal, ela veio exatamente para reparar essas situações. E Porto
194 Alegre não a implementou. Eu, inclusive, conversei contigo, Germano, em uma certa ocasião,
195 se não me engano, a colocação que tu tinha feito é que estaria na pauta da prefeitura, mas em
196 função de todo o envolvimento com a revisão do plano diretor, seria posterior à revisão do
197 plano diretor. Então, eu me associo aí à manifestação do Maurício. O Maurício sabe muito
198 sobre isso, eu sei que ele implantou na grande Porto Alegre em algum município também. Ele
199 ajudou a implantar, a regularizar, regulamentar essa lei. E o Maurício também teve toda uma
200 experiência como secretário da SMAM, sabe e trabalha com a questão ambiental no nível
201 jurídico. Então, o que eu peço, Germano, dentro do possível, de retomar, o governo retomar,
202 colocar na pauta isso aí, porque vai ser de grande serventia para regularização de imóveis em
203 Porto Alegre, para colocar imóveis em Porto Alegre na legalidade, as atividades na
204 legalidade, que hoje convivem com o valão que foi alterado, foi colocado o muro, que
205 organizou o ciclo das águas, e, ao mesmo tempo, o município permite que ali se deságue, se
206 coloque lixos orgânicos, inorgânicos e tudo que é jeito, mas quem paga o pato é o coitado do
207 morador, que tem que conviver com aquele lixo passando atrás do pátio e lhe comendo 30
208 metros do seu potencial de uso no imóvel, em lugares densamente ocupados. Então, é muito
209 importante, muito oportuno o Maurício colocar isso agora, e aproveitar a oportunidade para
210 pedir um empenho do governo no sentido de fazer a regulamentação dessa lei pra gente
211 melhorar condições objetivas da organização da cidade de Porto Alegre. Meu presidente, boa
212 reunião para nós, obrigado. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA e Secretário**
213 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,
214 Conselheiro Gomes, pela contribuição. Antes de entrar, então, na nossa pauta, só tentando
215 responder a alguns questionamentos levantados, especialmente sobre eventual discussão sobre
216 formato, funcionamento do CMDUA, oportunamente a equipe vai desenvolver algumas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

217 oficinas de compreensão, entendimento do plano diretor nesse tema de regulamentação, assim
218 como tem o assunto eventualmente CMDUA, fluxo, processo. Tem outros temas,
219 zoneamento, sistema de gestão. São várias camadas de organização, demanda e eventual
220 compreensão do tema que são necessárias. Tão logo a gente tenha a maturidade, a
221 organização necessária, Patrícia, a gente oportunamente vai pautar isso, chamar,
222 eventualmente tirar qualquer dúvida, mas não dúvidas, naturalmente, daquilo que está
223 disposto claramente e objetivamente na lei. Não tem como a gente retroceder o debate daquilo
224 que a lei já estabeleceu. Na verdade, agora é, então, a implementação, como vai funcionar, o
225 fluxo, a compreensão como um todo, mas nas linhas, nos parâmetros estabelecidos pela lei. E,
226 enfim, as discussões e opiniões com relação a esse modelo ou outro, agora nos cabe cumprir.
227 A Câmara debateu, discutiu, ampla maioria lá entendeu dessa forma ou daquela. A gente aqui
228 vai ter que ser aplicador da lei como um todo. Então, oportunamente, teremos essa eventual
229 discussão. Com relação ao ponto ali das áreas urbanas consolidadas, código florestal,
230 possibilidade dos municípios de os municípios criarem legislação própria para isso, nesse
231 sentido, eu gostaria que, eventualmente, se o Maurício, o Gomes, ou alguém de vocês tiverem
232 alguma referência de alguma capital que tenha feito alguma legislação nesse sentido, porque
233 não é Gomes a regulamentação pelo município por decreto. É uma lei. É a autorização legal
234 para os municípios produzirem leis. E vocês bem sabem, na nossa cidade de Porto Alegre,
235 seria mais do que uma cruzada a gente fazer essa lei reduzindo algum parâmetro de proteção
236 ambiental dentro dos parâmetros assim, por mais que a gente tenha a compreensão da
237 necessidade, da importância, é uma cruzada que vai ter que ser feita, que eu acho que melhor,
238 e aí era a compreensão que a gente fez lá atrás, Maurício, que se estivesse muito claro,
239 especialmente o debate judicial, STF, ADI, de ação direta de inconstitucionalidade, que estava
240 em curso com relação a esse parâmetro, que se tivesse resolvido isso, porque se estiver em
241 aberto alguma decisão, interpretação com relação ao entendimento desse tema, certamente nós
242 não conseguiríamos fazer essa cruzada de eventual proposição ou discussão na cidade. Então,
243 tem que estar bem equacionado aquilo. E, de qualquer forma, se outras cidades, especialmente
244 outras capitais, já aprovaram leis semelhantes, é sempre interessante compartilhar conosco,
245 porque acho que nos amadurece no debate, outras referências pra gente poder, na medida do
246 possível, ir enfrentando, estudando o tema de uma forma geral.

3. ATAS 3044, 3045;



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

Feito isso, passamos imediatamente para a nossa pauta. Primeiro, temos a aprovação das atas 3044, 3045, de 1º/07/2026 e 08/07/2026, respectivamente. Consulto os conselheiros se temos eventual objeção ou abstenção à aprovação da ata. Por favor, faça a consignação no chat. Temos abstenção do Conselheiro Eber, abstenção do Conselheiro Fernando. Mais algum conselheiro? Duas abstenções, nenhum voto contrário. Nesse sentido, então, **APROVADAS AS ATAS 3044, DE 1º/07/2026, E 3045, DE 08/07/2026.**

4. ORDEM DO DIA.

Passamos de imediato, então, à nossa ordem do dia. Vamos para o item 4.1 da nossa pauta. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Isso, mas esse prazo, presidente, é somente na sessão que vem. Perfeito, é um processo que foi distribuído, então, na verdade, relatoria do núcleo Amigas da Terra, Conselheiro Fernando, sem prazo na semana que vem para relatar. Depois, 4.12, Presidente. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Vamos diretamente para o 4.12 da pauta, considerando outras urgências, que é o processo 24.0.00042113-4, um desmembramento de área verde, cadastramento de praça na Túlio Medina Martins, na Região de Planejamento 4, relatoria da RP 3, é um processo que foi relatado em 15/4, teve, já, respectiva apresentação da DPU, e tivemos algumas solicitação de relato de vistas. Então, nesse sentido, vamos ouvir o GP, hoje, com parecer de vistas, que já foi recebido. Mais alguém vai fazer relato de vista? Só o GP pediu vista. Perfeito, então, vamos ouvir a Conselheira Sônia. Acho que não há necessidade de retomar, está muito presente ali a discussão que a gente fez na outra reunião. Conselheira Sônia, de repente, pode nos retomar um pouquinho o tema rapidamente no seu relato de vista e fazer os esclarecimentos que entende necessário para, daí, eventualmente, a gente colocar em discussão. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Sim, está bem. Boa noite a todos. Gabriela, tu podes compartilhar isso aí. Bem, então, eu fiz uma breve pesquisa das origens do que gerou toda essa questão, teve umas questões de regularização. Então, assim, parecer de vista e resposta à diligência, porque havia uma diligência, acho que foi da Região 3, se não me engano, do Jackson. Informações técnicas do projeto urbanístico Erófilo de Azambuja, que teve origem no IP 2. O conjunto residencial foi executado sem aprovação na vigência da Lei 2706/64, e sem registro no registro imobiliário. Foi posteriormente, como ele ficou em situação irregular, ele era para ser um conjunto residencial,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

279 ele foi aprovado então como um loteamento pela Lei 140/86, na verdade, uma regularização,
280 foi regularizado em 07/10/98. Em 24/07/2000, ele foi registrado então no Registro de Imóveis
281 da terceira zona, ficando o loteamento em situação regular, devidamente registrado. Esse
282 loteamento é conhecido como IP 2. E esse registro foi mediante sentença judicial via o projeto
283 Moradia Legal. Conforme dispõe esta lei, a regularização deste parcelamento considerou a
284 situação e a infraestrutura existentes no local. Todos os logradouros foram recebidos e
285 cadastrados, constando ainda uma área de escola, devidamente matriculada, e um centro
286 comunitário também com matrícula. As áreas que ficaram destinadas a áreas verdes e praças,
287 elas não, nesse contexto do loteamento, elas não receberam matrícula, elas só ficaram
288 indicadas em planta. Nas imagens abaixo, constam as plantas do conjunto habitacional Erófilo
289 de Azambuja e a regularização de acordo com a Lei 140. Então, só para vocês terem uma
290 ideia, eram várias quadras, esta foi uma regularização, e na verdade assim, eu acho que abaixo
291 eu coloquei uma planilha de áreas ali que eu achei interessante. Na origem do conjunto
292 residencial, essa quadra que está em questão, essa área verde, é a quadra F, essa área que ficou
293 denominada como praça na regularização, ela nem constava como praça nesse conjunto, ela
294 constava como área verde. Tinha várias áreas verdes que seriam complementares à situação
295 do conjunto residencial, e não constava como praça aqui. Quadra F ali, não sei se vocês estão
296 conseguindo ver ali, quadra F, área de praça não tinha, área verde, okay. Isso foi só em função
297 da pesquisa que eu fiz, eu achei importante comentar com vocês. Podemos seguir, Gabriela.
298 Ainda, então, aqui temos a parte da aprovação do loteamento, aquela outra era uma planta do
299 conjunto, esse aqui foi aprovado o loteamento pela Lei 140, é a plantinha, e eu printei a
300 quadra F, que está abaixo ali, para vocês enxergarem melhor a nesguinha de área que ficou
301 como praça ali, quadra F bem acima do desenho, aparece a praça 08. Ali ficou a praça que
302 ficou destinada que seria da quadra F, que é a que está sendo questionada. Também botei só
303 mais como informação o registro, o loteamento foi registrado, foi regularizado e registrado,
304 depois diz ali, parcelamento decorre de mandado de registro da vara de registros públicos, e
305 ficou essa aqui que eu printei da quadra F, só para vocês terem uma ideia que o loteamento foi
306 registrado. Bem, salientamos, como dados importantes que constam nesse processo SEI, a
307 pesquisa de origem 007 de 24 com informações que se verificam nas plantas apresentadas
308 acima, bem como o croqui elaborado pela SMAP que copiamos abaixo. Isso aqui foi uma
309 informação que veio lá da SMAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio, onde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

aparecem as matrículas, aparece a quadra F e a praça 8, que é aquela hachuradinha de
vermelho ali, e tem o perímetro do loteamento. E depois aparecem duas matrículas
hachuradas de verde, que tem ali, se vocês verem, notarem, isso já estava no processo, houve
uma sobreposição ali de matrículas, dessa matrícula 129.982 com a própria área que era a
origem da quadra F, que era a praça 8. Então, abaixo ali aparece um remanescente, então,
como houve essa sobreposição, aparece um remanescente que seria 105 metros, que foi o que
sobrou do que seria a praça 8. Mas aí assim, na pesquisa, também eu pesquisei de onde
surgiram essas matrículas, na própria pesquisa da SMAP ele fala de um desmembramento,
então eu fui pesquisar toda a origem desse desmembramento. E aqui entra a questão
importante que eu acho que esclarece tudo. Nas pesquisas realizadas sobre o
desmembramento, sobre as matrículas do entorno, localizamos o processo 002.314.239/00-6,
onde constam parecer da SETAPS, que é a nossa coordenação, a nossa comissão de
parcelamento do solo, lá de 2006/2006, com a referida planta, que colocamos abaixo, que, no
nosso entendimento, esclarece o que efetivamente aconteceu, com que houve um ajuste entre
as divisas das áreas dos loteamentos e do condomínio lindeiro. Entrou o outro condomínio,
que é o Parque Plaza. Aí aqui aparece nessa planta aqui, é onde foi aprovado o
desmembramento. Esse desmembramento que tramitou já lá em 2006, ele considerou várias
áreas do entorno, foi uma organização de matrículas. São áreas remanescentes de outros
loteamentos e o que que aconteceu? Como houve um ajuste entre os limites do próprio
loteamento que foi regularizado, IP 2, com essa área de baixo que é o Parque Plaza, é um
conjunto de vários prédios, são 8 blocos, que é posterior, é bem mais recente. E as outras
áreas, na verdade, impõe-se registrar que o desmembramento promovido na área envolveu
diversas matrículas lindeiras, resultando em uma readequação das divisas e uma
reorganização do parcelamento como um todo. Neste contexto, foi efetivada a doação ao
município de área destinada à implantação de equipamentos públicos, garantindo o
atendimento das necessidades urbanísticas decorrentes das intervenções. Assim, a preservação
da área anteriormente identificada como praça ou área verde deixou de se justificar, uma vez
que a nova conformação do parcelamento passou a assegurar de maneira mais eficiente e
compatível com o planejamento urbano os espaços públicos necessários, sem prejuízo ao
interesse coletivo. Na imagem abaixo, aparece a área identificada pela SMAP através da
matrícula 129.982 da 3ª zona, que parte dessa área já foi objeto de implantação de uma praça,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

341 e também consta a outra matrícula 129.973 da terceira zona que se refere a parte do leito da
342 rua Gralha Azul. Então, ali vocês estão vendo, todo esse verde ali tem uma parte num
343 verde mais claro, que é a implantação da praça Reidy Kamarata. Essa praça já foi entregue,
344 ela já tá entregue à comunidade. A rua Gralha Azul também foi aberta. Então, houve uma
345 doação. E ali vocês podem ver, ali aparece uma partezinha dos prédios, aqueles prédios são do
346 conjunto que é lindeiro. Houve um ajuste de limites ali, e, na verdade, não se justificaria mais
347 100 metros quadrados de praça se nós temos aqui toda essa área, que é bem maior, é tudo
348 praça aqui, é tudo equipamento. Ela foi doada pelo loteamento como equipamento público e
349 mais da metade da área já é uma praça implantada. Então, o que não se justificaria tu ter
350 aquela nesguinha ali, que foi um ajuste entre as divisas que, como vai ficar uma área pública,
351 provavelmente seja depois incorporada, vendida aos terrenos que são originais da
352 regularização do loteamento, que fazem fundo para essa nesguinha aí. Feitas essas pesquisas,
353 considerando que o loteamento Erófilo de Azambuja foi objeto de uma regularização, que
354 provavelmente nas divisas entre as matrículas originais possa ter acontecido uma
355 sobreposição de matrículas, até porque foi uma regularização, foi uma coisa implantada de
356 forma irregular, que o desmembramento ocorrido posteriormente tenha ajustado essas divisas,
357 gerando uma área remanescente da quadra F, praça 8, de apenas 105,25 metros quadrados,
358 somos favoráveis ao proposto na minuta de resolução apresentada, ou seja, desgravame de
359 área verde e descadastramento da praça Túlio Medina Martins como logradouro público. É
360 isso aí. Se ficou alguma dúvida, eu posso tentar esclarecer. **Germano Bremm (Presidente),**
361 **CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
362 **SMAMUS:** Perfeito, obrigado, Conselheira Sônia. Acho que também esclarecido. Eu abro
363 inscrição para eventual debate, especialmente do conselheiro da região 4, e o relator.
364 Conselheiro Jackson acho que tinha se manifestado ali com diligência novamente, mas, como
365 já tinha havido uma diligência, esclarecimentos regimentalmente a gente não tem essa nova
366 possibilidade. Daí eu disse para o conselheiro: olha, dentro desse período de relato de vista, se
367 for possível fazer o esclarecimento, e o conselheiro entender de forma diferente ao seu
368 posicionamento, senão a gente delibera entendendo pela, aí, a orientação do conselheiro pelo
369 voto contrário e discute, vota, eventualmente, se vencido, redistribui para uma nova relatoria,
370 ou, senão, entender o conselheiro relator de rever e se manifestar pela aprovação, a gente
371 coloca também aqui em discussão e votação. Conselheiro Jackson, de repente, gostaria... ou



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

mais alguém gostaria de falar? Fica à vontade aí. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite, Presidente, a todos, a todas e a todos que nos assistem aí. Eu queria registrar o meu voto e parabenizar a colega Sônia Castro, que fez uma bela pesquisa, que o que eu tinha de dúvida, e por isso eu pedi novamente, presidente, diligências, ela conseguiu fazer nessa pesquisa dela, buscando esse relato da SETAPS lá de 2006, foi super importante para isso. Parabéns, Sônia. Acho que é isso, ficou muito clara a dúvida agora. Então, aí, presidente, não sei como vamos conduzir, mas eu vou acompanhar o voto de vistas da colega Sônia. Tá ok? Era isso. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Obrigado, Conselheiro Jackson. Mais alguém gostaria de se inscrever para debater? Nesse sentido, acho que fica consignado em ata, como veio o relato manifestado, a manifestação voto favorável do relator a partir da vista, não há problema com relação a isso, essas consignações feitas a partir aqui do debate, embora formalmente tenha sido anexado ali o pedido de diligências, entre vírgulas, após o relato de vista, o entendimento pela aprovação da proposta de desgravame. E não havendo mais inscritos, então, já vamos abrir aqui para a votação. Parecer, então, favorável, após o relato de vista da Conselheira Sônia. E eu consulto a representante do DEMHAB, conselheira Andréia, se vota favorável ou contrário ao parecer favorável. **PERÍODO DE VOTAÇÃO: Andréia Teixeira Camisa (1º Suplente), DEMHAB Depto. Municipal de Habitação:** Boa noite a todas e todos. Eu acompanho, favorável. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Também obrigado, conselheira. Conselheira Sônia já se manifestou, favorável, no seu voto de vista. Conselheiro Ivan, da Metroplan. **Ivan Jose da Silva (Titular), METROPLAN Fund. Est. de Planej. Metrop. Reg.:** Boa noite, Presidente. Acompanho o relator, favorável. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), SMDet Sec. Mun. de Des. Econ. e Turismo.:** Boa noite, favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Débora. Conselheiro Carlos Simões já se manifestou favorável ali no chat. Conselheiro Eber, da UFRGS. **Eber Pires Marzulo**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

403 **(Titular), UFRGS Universidade Federal do RGS: Abstenção. Jussara Kalil Pires**
404 **(Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:**
405 **Favorável. Fernando Campos Costa (Titular), AMIGAS DA TERRA: Abstenção.**
406 **Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
407 **Arquitetura – ÁREA: Boa noite, favorável. Paulo Bins Ely (Titular), CRECI: Boa noite a**
408 **todos. Favorável. Patricia Bertotto (2º Suplente), SERGS: Boa noite, favorável. Jorge**
409 **Larre Lopes (Titular), STICC: Favorável. Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular),**
410 **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA: Boa noite a todos, meu voto**
411 **é favorável. Germano Bremm (Presidente), CMDUA e Secretário Municipal de Meio**
412 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, conselheira. Conselheiro**
413 **Antonio Zago se manifestou favorável também no chat. Conselheiro Maurício, favorável**
414 **também. Conselheiro Felisberto, RGP 1. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**
415 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: Me abstenho. Germano Bremm (Presidente),**
416 **CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
417 **SMAMUS: Abstenção, conselheiro Felisberto. Conselheira Vanessa, RGP 2. Acho que não**
418 **está mais conosco. Conselheiro Jackson, da RP 3. Jackson R. Santa Helena de Castro**
419 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RP. 3: Favorável. Paulo Eduardo**
420 **Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4: Meu**
421 **voto é favorável. Wagner Pereira dos Santos (Titular), Região de Gestão de**
422 **Planejamento Cinco – RGP. 5: Boa noite a todos, o voto é favorável. Germano Bremm**
423 **(Presidente), CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
424 **Sustentabilidade – SMAMUS: Também favorável, conselheiro, obrigado. Conselheiro**
425 **Gomes, já se manifestou favorável aqui no chat. Conselheira Jane. Jane Eliane F Brochado**
426 **(2ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7: Favorável, Presidente.**
427 **Prazer estar de volta. Germano Bremm (Presidente), CMDUA e Secretário Municipal de**
428 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, bem-vinda,**
429 **conselheira. Conselheiro Eldir. Eldir Jose Gazzola Antonini (2º Suplente), Região de**
430 **Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8: Favorável, Presidente. Emerson Gonçalves dos**
431 **Santos (Titular), OP-HOCDUA: Boa noite, Presidente. Eu acompanho o relator, favorável.**
432 **Germano Bremm (Presidente), CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
433 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Favorável, Conselheiro Emerson. Vamos só**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

fazer aqui rapidamente a contagem dos votos. São 22 votos favoráveis, 02 abstenções, nenhum voto contrário. Nesse sentido, então, **APROVADO O ITEM 4.12** da nossa pauta. Passamos na sequência, então, da nossa pauta, mas nós temos o 4.15 está em pauta, mas o prazo é 5 de agosto também. O 4.15 não está dentro do prazo. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Exato, e aí temos o 4.16, então, onde havia pedido de vista da Região 1. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Já teve a apresentação? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Já teve a apresentação, já foi relatado no dia 22/7, pela relatora da SMOI, e o Conselheiro Felisberto pediu vista, mas, porém, a secretaria não recebeu ainda o relato. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro Felisberto, como não manifestou, vamos abrir já para debate. Eu acho que é um processo que está devidamente esclarecido também pela Secretaria de Planejamento, teve apresentação, a minuta de resolução de traçado. De repente, Patrícia pode rapidamente aqui pincelar para a gente poder colocar em votação, Patrícia. Pode ser? Aí, enfim, bem sucinto, só para lembrar. Acho que está muito presente, mas acho que é importante. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Vou botar no modo apresentação de slides, então, é o processo 25.0.000156530-6, é uma solicitação de inclusão de gravame de traçado viário e extensão de gravame de área verde, localizado na Região de Planejamento 4, bairro Jardim Sabará. E a resolução é para inclusão de traçado viário da diretriz 560-5, que inicia na Rua Aracy Froes e termina na diretriz 560-6, com largura de 12,5 metros, e diretriz 560-6, que inicia na Rua Doutor Otávio Santos e termina no Beco do Franklin, absorvendo a passagem Otávio Santos, e extensão do gravame de área verde praça, da Praça João Batista Scalco até a divisa com a nova via proposta. Aqui vocês podem ver a proposta do sistema viário e a extensão aqui do gravame de área verde. A justificativa é que ela é oriunda, então, do processo SEI 25.0.000150542-7, de uma etapa de EVU, que trata de análise de proposta de estruturação urbana do quarteirão 81, inserido na macrozona, com área superior, aqui tem aquela retificação, 65.000 metros quadrados, dimensão que excede o limite estabelecido pelo plano diretor, que é 22.500. A proposta de estruturação viária inclui, e aí aqui a descrição das vias conforme já colocado, e a solução proposta promove a conexão entre os núcleos



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

residenciais e comerciais já implantados, amplia a acessibilidade a equipamentos públicos e qualifica a circulação local. É isso. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, obrigado, Conselheira Patrícia, para nos relembrar o tema, já tínhamos o relato da Secretaria de Obras, relato favorável. Vamos abrir para debate, eventualmente se houver conselheiro gostaria de debater o tema, senão a gente já coloca em votação. Em não havendo inscritos para debater o tema, já abro o nosso período de votação, então, consultando a representante do DEMHAB, Conselheira Andréia, se vota favorável ou contrário ao parecer favorável.

PERÍODO DE VOTAÇÃO: Andréia Teixeira Camisa (1º Suplente), DEMHAB Depto. Municipal de Habitação: Favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável também. **Ivan Jose da Silva (Titular), METROPLAN Fund. Est. de Planej. Metrop. Reg.:** Com o relator, favorável. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet:** Favorável. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Também obrigado conselheira. Conselheira Débora já é a relatora, já fez o parecer favorável. Conselheiro Carlos já se manifestou no chat favorável. Conselheiro Eber, acho que tinha comentado que iria sair. Deixa eu ver se já foi. Já, já não está mais conosco. Conselheira Jussara? **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI:** Favorável. **Patricia da Silva Tschoepke (Titular), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Favorável. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Favorável. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Favorável. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:** Favorável. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Bem, obrigado conselheira. Conselheiro Zago já se manifestou favorável. Conselheiro Maurício? Não está mais conosco, acho, Conselheiro Maurício. Conselheiro Felisberto já se manifestou contrário no chat. Conselheira Vanessa? Não está conosco. Conselheiro Jackson? **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Favorável, Presidente. **Paulo**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

Eduardo Francisco Gadea (Titular), RGP. 4 Região de Gestão de Planej. Quatro: Favorável também, Presidente. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado conselheiro. Conselheiro Gomes já se manifestou favorável. Conselheiro Wagner? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Conselheiro Wagner, presente, perdão, tem que marcar ali. Conselheiro Wagner foi abstenção. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro Wagner abstenção no chat. Conselheiro Gomes favorável. Conselheira Jane? Favorável conselheira? Também. Favorável conselheira Jane, agora mudou o microfone, mas se manifestou favorável. Conselheiro Eldir? **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente), RGP 8 Região de Gestão de Planej. Oito:** Favorável. **Conselheiro Emerson Gonçalves dos Santos (HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental):** Favorável. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável, então, Conselheiro Emerson. Vamos fazer por aqui a leitura dos votos na sequência. Nesse sentido, temos 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 voto contrário. **APROVADO O EXPEDIENTE 21.0.0000115653-6**, 4.16 da nossa pauta. Passamos de imediato ao item 4.17, o 24.0.0000118304-0, também Estudo de Viabilidade de Urbanismo lá na Estrada Chapéu do Sol, relatoria da SERGS, foi relatado na sessão passada e foi pedido vistas pela ABES e o parecer foi recebido. Perfeito. Então, vamos oportunizar de imediato a conselheira Jussara para fazer o seu relato de vista. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Bem, boa noite, então. Eu pedi vistas porque não tinha compreendido muito bem. Acho que foi uma apresentação rápida, um relato rápido e não se teve mais questionamentos. Então, eu pedi para poder conferir exatamente do que que se tratava. E na verdade é um condomínio por unidades autônomas. É uma coisa lá nessa região que é rarefeita, mas atendendo todas as exigências. Tem no fundo do lote uma área que tem um arvoredo, uma área verde, mas essa área verde permanece atendida. Então, no início ali então são 42 unidades com terrenos pequenos, mas atendendo àquilo que está expresso. Nesse sentido, sou favorável. Apesar de não ter simpatizado muito com o empreendimento, acho que atende as exigências, é compatível com o entorno porque também foi essa uma das questões que eu não tinha



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

conseguido identificar. Daí no processo foi possível. Na apresentação lá do próprio empreendedor tinha a imagem e dava para ver como é que era o entorno, eles descreveram o entorno, que aliás foi uma das coisas que eu senti na apresentação e no relato, esse comentário acerca do que que estava no entorno. Foi um dos motivos que eu fiquei em dúvida. Mas então acho que é compatível e sou favorável. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Obrigado, Conselheira Jussara. Então, complementando o relato de vista também favorável, abrimos inscrição para eventualmente alguém queira debater, se inscrever para debater. E não havendo inscrições para o debate, vamos iniciar a votação. Consultando primeiro conselheira Andréia do DEMHAB. Como vota? Favorável ou contrário ao parecer favorável da relatora? **PERÍODO DE VOTAÇÃO: Andréia Teixeira Camisa (1º suplente), DEMHAB Deprto. Municipal de Habitação:** Acompanho o relato, favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Meu voto é favorável. **Ivan Jose da Silva (Titular), METROPLAN Fund. Est. de Planej. Metrop. Reg.:** Favorável. **Patricia da Silva Tschoepke (Titular), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), SMDDET Sec. Mun. de Des. Econ. e Turismo.:** Acompanho o relator, favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado conselheira. Conselheiro Carlos já se manifestou favorável no chat. Conselheiro Eber acho que não está presente. Conselheira Jussara se manifestou favorável no relato de vista. Conselheiro Fernando já não está mais conosco. Conselheiro Ricardo Ruschel? **Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), AREA Assoc. Riogdos . Escr. de Arq.:** Favorável. **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Favorável. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado conselheiro. Conselheira Patrícia é a relatora, foi favorável. Conselheiro Jorge, STICC? **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Favorável. **Germano Bremm (Presidente), CMDUA:** Favorável. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:** Meu voto é favorável. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado, Conselheira Ana



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

Cláudia, favorável. Conselheiro Zago já se manifestou favorável. Conselheiro Maurício não está mais conosco. Conselheiro Felisberto também não está mais conosco. Conselheira Vanessa não está mais conosco. Conselheiro Jackson? **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planej. Três:** Acompanho o relator, Presidente, favorável. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), RGP. 4 Região de Gestão de Planej. Quatro:** Conforme o relator, favorável. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado conselheiro. Conselheiro Wagner favorável, já se manifestou no chat. Conselheiro Gomes também favorável, se manifestou no chat. Conselheira Jane favorável também, já se manifestou no chat. Conselheiro Eldir? **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente), RGP 8 Região de Gestão de Planej. Oito:** Favorável. **Conselheiro Emerson Gonçalves dos Santos (HOCDDA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental):** Favorável. **Germano Bremm, Presidente do CMDUA e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, obrigado, Conselheiro Emerson. Vamos fazer o orçamento dos votos. 21 votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário. Nesse sentido, então, **APROVADO O EXPEDIENTE 4.17** da nossa pauta, Estudo de Viabilidade de Urbanismo lá na Estrada Chapéu do Sol. Conselheiros, conselheiras, rapidamente já corremos aqui a nossa pauta. Nesse sentido, agradeço a oportunidade do convívio. Desejo excelente noite a todos e até a próxima.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h15min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.